



# IMPrensa Oficial

## Sumário

EXTRATO DO CONTRATO 080/2024	3
EXTRATO DO CONTRATO 084/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO 82/2024	5
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2024	6
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2024	7
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 083/2023	8
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2023	9
EXTRATO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TECNICA 001/2020	10
PORTARIA Nº 516/2024	11
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011-2024 (CP 001/2023)	12
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004-2024 (CP 001/2024)	15
RESOLUÇÃO Nº 152/2024 - DEMUTRAN	18
RESOLUÇÃO Nº 153/2024 - DEMUTRAN	19
PORTARIA Nº 517/2024	20
PORTARIA Nº 518/2024	21
RESOLUÇÃO Nº 154/2024 - DEMUTRAN	22
RESOLUÇÃO Nº 155/2024 - DEMUTRAN	23
RESOLUÇÃO Nº 156/2024 - DEMUTRAN	24
PORTARIA Nº 519/2024	25
PORTARIA Nº 520/2024	26
PORTARIA Nº 521/2024	27
PORTARIA Nº 522/2024	28

AGOSTO DE 2024

## Imprensa Oficial

Edição nº 787/2024

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 080/2024, KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 21.720.062/0001-48, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO CONJUNTO HABITACIONAL ALCIDES VIEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP** DATA: 17/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, **R\$ 170.515,02** - BASE LEGAL: CE 003/2024.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 084/2024**. EMPRESA: **SERRALHERIA SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ nº 11.619.205/0001-76, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO HORTO FLORESTAL LOCALIZADO NO JARDIM MASTER NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP** DATA: 26/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, **R\$ 575.250,75** - BASE LEGAL: CE 005/2024.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 082/2024**. EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 02.485.921/0001-17, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADO NO JARDIM PERLAMAR NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP** DATA: 25/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, **R\$ 283.533,92** - BASE LEGAL: CE 004/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 046/2024**. EMPRESA **CEDIAR - CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARAÇOIABA LTDA**, CNPJ nº 03.041.165/0001-08, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. DATA: 19/07/2024. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS - BASE LEGAL: DISP 004/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 033/2024**. EMPRESA **RARO MEDICINA DE LONGEVIDADE LTDA**, CNPJ nº 33.612.783/0001-13, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO À DISTÂNCIA POR MEIO DIGITAL (TELECONSULTA) ATRAVÉS DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I**. DATA: 26/07/2024. VIGÊNCIA: 06 MESES - **R\$ 1.358.753,52** - BASE LEGAL: PE 073/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 083/2023**. EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 02.485.921/0001-17, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ GONZAGA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E REFORMAS DO POSTO DO TURISMO E BANHEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS** DATA: 22/07/2024. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS - **R\$ 14.552,96-** BASE LEGAL: TP 005/2023



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 031/2023**. EMPRESA **IGECS - INSTITUTO DE GESTAO DE CIDADES**, CNPJ nº 10.669.581/0001-02, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E/OU PROCESSO SELETIVO, EM TODAS AS SUAS ETAPAS PROCEDIMENTAIS, PARA CARGOS E FUNÇÕES COM NÍVEIS DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DISPONÍVEIS POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, MAIS OS QUE FOREM CRIADOS, DISPONIBILIZADOS E OU VAGAREM DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, PODENDO SER REALIZADO POR ETAPAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME EXIGÊNCIAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO. DATA: 22/07/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES - BASE LEGAL: DISP 039/2023**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **TERMO 001/2020**. EMPRESA **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ nº 23.984.666/0001-27, OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONHECIDAS COMO ESCO'S (ENERGY SERVICES COMPANY), QUE REPRESENTEM A PMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PERANTE A CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (DISTRIBUIDORA) QUE ATENDE AS INSTALAÇÕES DESTA CIDADE, EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**. DATA: 23/07/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES - BASE LEGAL: TERMO DE COMPROMISSO.



**PORTARIA Nº 516/2024  
DE 31 DE JULHO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de criação de comissão técnica para avaliação de fichas técnicas, folders ou prospectos no âmbito do certame oriundo do Processo Administrativo nº 22496/2024 – aquisição parcelada, eventual e futura de dietas enterais e suplementos alimentares para atendimento da Secretaria de Saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** NOMEAR a comissão técnica de avaliação, constituída pelos membros abaixo:

*Adriano Bertoni Canhone – Nutricionista*

*Alex Gonçalves de Andrade – Farmacêutico*

*Thais Lorena Santos Morais Palugan – Enfermeiro Plantonista*

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 31 de julho de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 31 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFECA43E2AF3472EADE6CB4E56468CB>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600-Jardim Salete, CEP 18.190-000 Estado de São Paulo.

**Divisão de Recursos Humanos**

Fone (015) 3281-7026 | 3281-7027 | 3281-7030

E-mail: prefrh@aracoiaba.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2024 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Agente de Administração Escolar**Dia:** 07/08/2024 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MATEUS LEWIS ALMEIDA CRUZ	551.XXX.XXX-08

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

1



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A907EDA90B54A3B900B13D437A73D69>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600-Jardim Saete, CEP 18.190-000 Estado de São Paulo.

**Divisão de Recursos Humanos**

Fone (015) 3281-7026 | 3281-7027 | 3281-7030

E-mail: prefrh@aracoiaaba.sp.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
16. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

2



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiaabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A907EDA90B54A3B900B13D437A73D69>



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78  
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000  
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO  
5A907EDA90B54A3B900B13D437A73D69

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A907EDA90B54A3B900B13D437A73D69>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600-Jardim Salete, CEP 18.190-000 Estado de São Paulo.

**Divisão de Recursos Humanos**

Fone (015) 3281-7026 | 3281-7027 | 3281-7030

E-mail: prefrh@aracoiaba.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2024 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

**Cargo:** Auxiliar de Serviços**Dia:** 07/08/2024 **Horário:** às 9h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
7º	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	396.XXX.XXX-84

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

1

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D992699194C44FRDB90F4A05F629679>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600-Jardim Salete, CEP 18.190-000 Estado de São Paulo.

**Divisão de Recursos Humanos**

Fone (015) 3281-7026 | 3281-7027 | 3281-7030

E-mail: prefrh@aracoiaba.sp.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
5. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Certificado de Reservista (quando o caso);
8. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederale/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view> )
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedente Criminal;
14. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
15. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
16. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
17. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
18. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

2



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D982689194CA4FF6DB90F4A05F6229B79>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78  
ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000  
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D992699194CA4F6DB90F4A05F6229B79

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D992699194CA4F6DB90F4A05F6229B79>



## RESOLUÇÃO N° 152/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 30/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 30 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DTB8541	A000011568	55412	12/06/2024	195,22
FHW0070	A000011371	55680	07/06/2024	195,22
GBE1E29	A000011520	55411	10/06/2024	195,22
LTG6H15	A000011422	60501	07/06/2024	293,47
EGN9A23	A000011522	73662	12/06/2024	130,15
FYZ6J19	A000011566	55411	12/06/2024	195,22
GI2A86	A000011521	59910	10/06/2024	293,47

Total: 7

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 153/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 31/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 31 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BAD1G67	A000011664	60501	05/06/2024	293,47	CYD2H59	A000011663	51851	05/06/2024	195,22
DA09A03	R000000604	57461	13/06/2024	130,15	DCX6J52	A000011666	76331	13/06/2024	293,47
EGN9219	A000011662	53800	28/05/2024	130,15	ENM1746	R000000606	57461	13/06/2024	130,15
EWP2482	R000000603	57461	12/06/2024	130,15	FHV0E69	A000011347	59670	10/06/2024	1.467,35
FKW8819	R000000605	57461	13/06/2024	130,15	FLN4B59	R000000607	57461	13/06/2024	130,15
FLV8E63	A000011665	63941	11/06/2024	293,47	GIU1E09	A000011348	51930	13/06/2024	293,47
RFN0F73	A000011661	76331	24/05/2024	293,47	SDS3149	R000000602	57461	11/06/2024	130,15

Total: 14

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 517/2024  
DE 1 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar a pedido o Sr. **SILVIO BENICIO DE MELO**, portador do RG nº 24XXX.XX88 e CPF nº 192.XXX.XXX-50, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/683733A14EBA46F9A220185A865566C2>





**PORTARIA Nº 518/2024  
DE 01 AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir a pedido a Sra. **TANIA APARECIDA GALO CAMARGO**, portadora do RG nº 40.XXX.XX-5 e CPF nº 325.XXX.XXX-64, do cargo de Motorista, a partir de 01/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6f64d8743f044944444767200EFD88BA>



**RESOLUÇÃO N° 154/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 01/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DSY2338	A000011432	76331	25/07/2024
FDZ0498	A000011433	76331	27/07/2024
EGB3C08	A000011530	76331	24/07/2024

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RESOLUÇÃO N° 155/2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 01/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BWX1J61	A000011203	58350	15/06/2024	195,22
NMI9H27	A000011629	51930	06/06/2024	293,47
DVO5746	A000011630	51851	06/06/2024	195,22

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 156/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 01/08/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de agosto de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CUF1136	A000011503	59670	29/04/2024
DWH5E60	A000011367	51851	04/04/2024
EBH2H05	A000011361	51851	27/03/2024
DWH5E60	A000011366	76331	04/04/2024
EBH2H05	A000011360	76331	27/03/2024
EBH2H05	A000011362	58433	27/03/2024

Total: 6

Gilliard Augusto de Camargo  
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 519/2024  
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Conceder a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora JOSIANE DE CARVALHO, portadora do RG nº 43.XXX.XXX-9 e CPF nº 330.XXX.XXX-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 02/07/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 520/2024  
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato a Sra. RAFAELA HEIMBECKER, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-0 e CPF nº 316.XXX.XXX-00, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II, a partir de 01/08/2024.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AC1794630C024D0F837CD6866D19F70D>





**PORTARIA Nº 521/2024  
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a pedido o Sr. **GUILHERME DE ANDRADE GRACA**, portador do RG nº 54.XXX.XXX-2 e CPF nº 458.XXX.XXX-81, do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, a partir de 01/08/2024.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1F0F1C1798B1475EBB62A07AEFA1EE33>





**PORTARIA Nº 522/2024  
DE 01 AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Nomear:**

**NOME: BARBARA DIAS BATISTA**

**RG Nº: 34.XXX.XXX-2**

**CPF Nº: 325.XXX.XXX-96**

**CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2021 - 44º LUGAR**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**INÍCIO: 01/08/2024**

**Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB4C3D17033445B9BE0F7C40494EE41F>





**PORTARIA Nº 523/2024  
DE 01 AGOSTO DE 2024**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Nomear:

NOME: **LEILANE MACHADO MOURA**

RG Nº: **43.XXX.XXX-5**

CPF Nº: **341.XXX.XXX-24**

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: **001/2020 - 81º LUGAR**

CARGO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

INÍCIO: **01/08/2024**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 agosto de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 1 de Agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2B6868C4DCA841E19C25C2C0A2A2C5B21A>

